

TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/2025

1º TERMO ADITIVO (VIGÊNCIA) TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **001/2025** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – **INSTITUTO PATRIS**.

O presente termo aditivo ao Termo de Colaboração nº **001/2025**, que tem por objetivo alterar o objeto, com as seguintes observações:

DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução das ações e serviços de promoção da saúde relacionadas à Prevenção à Violência: Informar para Prevenir (**Área legal:** XII – Prevenção da violência); Qualidade de Vida: Movimento, Conexão e Mente (**Áreas legais:** II – Prática corporal ou atividade física; XI – Redução da morbimortalidade nos diversos ciclos de vida); **Neurodiversidade: Somos Parte da Comunidade** (**Área legal:** XI – Redução da morbimortalidade nos diversos ciclos de vida); e **Diga Não à Dependência: Prevenção ao Uso Abusivo de Alcool, Tabaco, Outras Drogas e Dependências**(**Áreas legais:** III – Prevenção e controle do tabagismo; IX – Redução da morbimortalidade decorrente do uso abusivo de álcool e outras drogas), bem como outras iniciativas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, alinhados com os objetivos e estratégias da política pública de saúde do Município, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE e devidamente aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público.

1.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, bem como a definição dos eixos temáticos prioritários a serem desenvolvidos no âmbito das ações de promoção da saúde. Ficam estabelecidos, inicialmente, os temas “Prevenção à Violência: Informar para Prevenir”; “Qualidade de Vida: Movimento, Conexão e Mente”; “Neurodiversidade: Somos Parte da Mesma Comunidade”; e “Diga Não à Dependência: Prevenção ao Uso Abusivo de Alcool, Tabaco, Outras Drogas e Dependências”.

1.3 Poderão ser incluídos outros temas de interesse e relevância para a população do Município de Contenda/PR, considerando as necessidades e prioridades locais de saúde, mediante solicitação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, desde que compatíveis com o objeto pactuado e com as ações de promoção da saúde previstas na legislação aplicável.

1.4 Será mantido vigência do 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 001/2025, estendendo-se até **31/08/2027**.

1.5 O Plano de Trabalho prevê a prestação de ações de promoção e serviços de saúde para a população de Contenda, com o fornecimento de mão-de-obra técnica e materiais, devendo ocorrer ações preferencialmente mensais com temas acordados entre representante o Instituto PATRIS e Gestor Público.

DA FILANTROPIA

2. Conforme previamente pacutado no Item 1.3, reforça-se que **não poderão ser destinados recursos** para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2.1. Além disso, registra-se que toda atividade é realizada sem qualquer tipo de contraprestação pelo usuário/paciente SUS.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Contenda/PR, 01 de setembro de 2026.

**JULIANO
JEAN SILVA:
02488719943**

Assinado digitalmente por JULIANO JEAN
SILVA:02488719943
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=27101405000172, OU=videoconferencia,
CN=JULIANO JEAN SILVA:02488719943
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2026.09.18 15:19:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Juliano Jean da Silva
Secretário Municipal de Saúde

**GUILHERME
ABRAAO SIMAO
DE
ALMEIDA:027663
50195**

Digitally signed by GUILHERME
ABRAAO SIMAO DE
ALMEIDA:02766350195
DN: C=BR, CN=GUILHERME ABRAAO
SIMAO DE ALMEIDA:02766350195,
O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Reason: I am approving this
document
Location:
Foxit PDF Reader Version: 2026.1.1

Guilherme Abraao Simão de
Almeida
Representante Legal da Organização
Social de Saúde



Documento assinado digitalmente por:

CARLOS EDUARDO DOS REIS AGUIAR
047.315.709-80
18/09/26 às 15:45:03 (UTC-3)

Carlos Eduardo dos Reis Aguiar
Fiscal/Gestor

Testemunhas:
